



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO BRANCO DO SUL**

**INDICAÇÃO Nº 017/2026**

Sugestão: Sugere a possibilidade de que uma porcentagem da hora-atividade dos professores seja em regime de trabalho remoto (home office).

O Vereador Du Bitencourt, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo:

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ailton Nodary, que verifique, junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de implementação do regime de trabalho remoto (home office) para a realização de uma porcentagem da hora-atividade dos professores e educadores da rede municipal de ensino de Rio Branco do Sul.

Ressalta-se que o planejamento, os estudos e demais atividades inerentes à hora-atividade não dependem, em sua totalidade, da permanência física na unidade escolar, podendo ser desempenhados de forma remota, sem prejuízo das atividades presenciais obrigatórias.

Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação a definição dos parâmetros e da regulamentação necessária, garantindo a manutenção dos momentos presenciais indispensáveis, como reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atendimentos às famílias e demais demandas específicas das unidades escolares.

**Justificativa**

A adoção do modelo remoto para que uma porcentagem da hora-atividade, pode trazer benefícios significativos aos profissionais da educação, como melhor gestão do tempo, redução de deslocamentos, maior flexibilidade na organização das atividades e melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Além disso, a utilização de recursos tecnológicos pode contribuir para o aprimoramento do planejamento pedagógico, sem comprometer a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

Rio Branco do Sul, 16 de junho de 2026.

**Du Bitencourt**

Vereador